



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANDRÉA IRENE GROTHE** e **SONIA BONATTO CARDOZO**, ambas ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar a falsificação de crachá de estagiário do CEFET-PR e a sua utilização por estranhos à comunidade cefetiana, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente comunicando tudo, desde o início, aos interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba